



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 990/2023

DATA: 13 de novembro de 2023

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de **13 de novembro de 2023**, a Sra. **Carla Tais Pereira de Souza Ferreira**, servidora pública municipal cargo comissionada, carga horária 40 horas semanais, para exercer a função de **Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se